



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **PORTRARIA N° 2409/PROAD/UFFS/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato no 29/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel), contínuo e ininterrupto, por meio do uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar, em conjunto com sistema de controle informatizado com acesso pela internet em tempo real para os veículos pertencentes à UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria no 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato no 29/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel), contínuo e ininterrupto, por meio do uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar, em conjunto com sistema de controle informatizado com acesso pela internet em tempo real para os veículos pertencentes à UFFS:

#### **I - Campus Cerro Largo-RS:**

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Dalcio Vorpagel Scheunemann, Agente de Transportes, Siape 2177370;
- c) fiscal técnico suplente: Luis Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825.

#### **II - Campus Chapecó-SC:**

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Jaqueline da Silva Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1321843;
- c) fiscal técnico suplente: Diego de Souza Boeno, Administradora, Siape 2139439;
- d) fiscal técnico suplente: Eiel Carlos Rosa Plácido, Administrador, Siape 3390144.

#### **III - Campus Erechim-RS:**

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;

- b) fiscal técnico titular: Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Assistente em Administração, Siape 2052699;
- c) fiscal técnico suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174.

**IV - *Campus Laranjeiras do Sul-PR:***

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Ronaldo José Seramim, Administrador, Siape 1303289;
- c) fiscal técnico suplente: Fernando Zatt Schardosin, Administrador, Siape 1789627.

**V - *Campus Passo Fundo-RS:***

- a) gestor titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- b) gestor suplente: Seloi Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562;
- c) fiscal técnico titular: Claudete Feiten Pase, Secretária Executiva, Siape 2066532.

**VI - *Campus Realeza-PR:***

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Fernanda Gabriel da Silva, Assistente em Administração, Siape 3068355;
- c) fiscal técnico suplente: Douglas André Schallenberger, Assistente em Administração, Siape 3013958.

**VII - *Reitoria:***

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico suplente: Keila Aparecida Marchioro, Assistente em Administração, Siape 1764657.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico no 15/2023, Processo no 23205.017294/2023-11, contratada a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 2231/PROAD/UFFS/2025, de 11 de agosto de 2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 2409/2025 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/12/2025 10:58 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ####223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2409**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2025** e o código de verificação: **c8b37de825**